



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.424, DE 28 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 759

Data: 29/07/22

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.837/2018 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 1.261/2020 e 1.436/2020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.775/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 6.775/2018, quanto a substituição membro Beatriz Fernandes das Dores, haja vista a mesma ter sido nomeada no cargo efetivo de Fiscal Tributário conforme Portaria nº 846/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.837/2018 alterada pelas Portarias nº 1.261/2020 e Portaria nº 1.436/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelino Pereira Maciel	Procurador Jurídico	RE 13.378
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 2.837/2018 alterada pelas Portarias nº 1.261/2020 e Portaria nº 1.436/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo